



CÂMARA DE VEREADORES  
**BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)  
[www.camaraboituva.sp.gov.br](http://www.camaraboituva.sp.gov.br)  
CNPJ: 01.839.446/0001-77

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA E A UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**

### **CONTRATO Nº 006/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, Estado de São Paulo, com sede na Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, Boituva/SP, CNPJ nº: 01.839.446/0001-77, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhor Joelmir Pereira Camargo, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro(a), casado(a), portador do RG nº [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO], e de outro lado, a **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – UNIPÚBLICA**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 547, Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal Ed, Centro – Curitiba/PR, CEP 80020-000, endereço eletrônico: [coordenacao@unipublicabrasil.com.br](mailto:coordenacao@unipublicabrasil.com.br), telefones (41) 3099-5473, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, neste ato representada pelo Sra. Karol Cristina Ribas de Andrade, portadora do RG nº [REDAZIDO] SSP-PR, inscrita no CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliada em Curitiba-PR, na [REDAZIDO], doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato de prestação de serviços, decorrente do Processo nº. 004/2022, na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA-PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a realização de Curso *In Company* para servidores da Câmara Municipal de Boituva/SP – Sob o tema "Redação Oficial", com carga horária total de 191 horas, sendo 21 horas presencial, 135 horas Online EAD, 35 horas de tutoria e 120 dias de suporte**, conforme carta proposta nº 176/2022 datada de 12 de julho de 2022, que forma parte indissociável do presente instrumento.

1.2. O presente contrato é regido pelas disposições contidas no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES, DAS QUANTIDADES E DO PAGAMENTO:**

2.1. O valor total, justo e não reajustáveis, para contratação de serviços de realização do Curso Presencial, é de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

2.1.1. O referido valor é o total para até 45 (quarente e cinco) participantes.

2.2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias em conta corrente da Contratada, após a conclusão de 100% da carga horária do curso, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, que terá o atestado de recebimento pelo gestor do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 01.031.0001.2001 – Manutenção Atividades Corpo Legislativo  
Categoria Econômica – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO**

4.1. O prazo de execução do serviço é de até 30 (trinta) dias, contados do encaminhamento da ordem de serviço via e-mail, devendo ser executado na Sede da Câmara Municipal de Boituva.



**4.2.** O curso será dividido e ministrado em 3 (três) dias consecutivos, com duração de 8 (oito) horas diárias e previsão para acontecer nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 5.1.** Executar os serviços conforme especificações do Contrato e de sua carta proposta.  
**5.2.** Responsabilizar-se pelo real cumprimento da obrigação, assim como pela sua qualidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 6.1.** Efetuar o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA, na forma da Cláusula Segunda deste contrato.

**CLÁUSULA-SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

- 7.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção;  
**7.2.** Multa de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso.  
**7.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à CONTRATADA multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**CLÁUSULA-OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

- 8.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993 (ou art. 137 da Lei nº 14.133/2021 ou art. 69, inc. VII, da Lei nº 13.303/2016), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.  
**8.2.** Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.  
**8.3.** A ocorrência de fatos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do presente contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 9.1.** A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades profissionais, responsabilizando-se integralmente por esta informação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO:**

Fica eleito o foro da comarca de Boituva, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos de interesses oriundos do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricadas para os fins em presença de 02 (duas) testemunhas.

Câmara Municipal de Boituva, 17 de outubro de 2022.

JOELMIR PEREIRA  
CAMARGO:25798  
Assinado de forma digital por JOELMIR PEREIRA CAMARGO:  
Dados: 2022.10.17 16:40:46 -03'00'

Joelmir Pereira Camargo  
Presidente da Câmara

KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE:  
Assinado de forma digital por KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE:  
Dados: 2022.10.17 12:00:33 -03'00'

Karol Cristina Ribas de Andrade  
Unyflex Capacitação e Treinamento



CÂMARA DE VEREADORES  
**BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)  
[www.camaraboituva.sp.gov.br](http://www.camaraboituva.sp.gov.br)  
CNPJ: 01.839.446/0001-77

Testemunhas:

GABRIELA ROSA  
CANCIAN

Assinado de forma digital por  
GABRIELA ROSA CANSIAN  
Dados: 2022.10.17 17:14:07 -03'00'

Gabriela Rosa Cancian  
CPF:

OSCAR  
MOREIRA  
VIEIRA

Assinado de forma digital  
por OSCAR MOREIRA  
VIEIRA  
Dados: 2022.10.17  
16:19:26 -03'00'

Oscar Moreira Vieira  
CPF:

Gestor Contratual:

MARCEL CARVALHO  
DE  
MELLO: [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por MARCEL CARVALHO  
DE MELLO: [REDACTED]  
Dados: 2022.10.18  
09:54:08 -03'00'

Marcel Carvalho de Mello  
CPF:



CÂMARA DE VEREADORES  
**BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)  
[www.camaraboituva.sp.gov.br](http://www.camaraboituva.sp.gov.br)  
CNPJ: 01.839.446/0001-77

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Boituva

**CONTRATADA:** Unyflex Capacitação E Treinamento Ltda – Unipública

**CONTRATO Nº** 006/2022

**OBJETO:** Contratação de serviços para a realização de Curso *In Company* para servidores da Câmara Municipal de Boituva/SP – Sob o tema: "Redação Oficial".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Boituva, 17 de outubro de 2022.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Joelmir Pereira Camargo

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: [REDACTED] / RG: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED] Boituva/SP.

E-mail: [REDACTED] / [uca.vereador@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:uca.vereador@camaraboituva.sp.gov.br)

Telefone(s): (15) [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

JOELMIR PEREIRA  
CAMARGO: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
JOELMIR PEREIRA  
CAMARGO: [REDACTED]  
Dados: 2022.10.18 15:38:06  
-03'00"

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: Marcel Carvalho de Mello

Cargo: Secretário Geral



CÂMARA DE VEREADORES  
**BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)  
[www.camaraboituva.sp.gov.br](http://www.camaraboituva.sp.gov.br)  
CNPJ: 01.839.446/0001-77

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED] Boituva/SP

E-mail: [secretariageral@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:secretariageral@camaraboituva.sp.gov.br)

Telefone(s): (15) [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARCEL CARVALHO  
DE \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por  
MARCEL CARVALHO DE  
MELLO: [REDACTED]  
Dados: 2022.10.18 15:31:40  
-03'00'

MELLO: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Karol Cristina Ribas de Andrade

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP-PR

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]  
[REDACTED]

E-mail pessoal: [coordenacao@unipublicabrasil.com.br](mailto:coordenacao@unipublicabrasil.com.br)

Telefone(s): 41 [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

KAROL CRISTINA RIBAS DE  
ANDRADE:10352151951

Assinado de forma digital por KAROL  
CRISTINA RIBAS DE ANDRADE: [REDACTED]  
Dados: 2022.10.17 12:01:22 -03'00'